

**PORTARIA Nº 743//2025
DE 03 OUTUBRO DE 2025.**

**NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA
FUNÇÕES ESTRATÉGICAS NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO
MONLEVADE-MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 187/2025, de 19 de setembro de 2025, que institui gratificação a servidores efetivos que desempenhem funções estratégicas relacionadas à coordenação, avaliação e/ou execução de políticas públicas no âmbito do Município de João Monlevade – MG e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício de Funções Estratégicas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a percepção da gratificação prevista no Decreto nº 187/2025, conforme segue:

Servidor(a)

Renata Caroline Braulio de Moura - Coordenação da Atenção Primária em Saúde (APS)

Lilian Silva de Sá Borges - Coordenação da Estratégia de Saúde da Família (ESF)

Francisco Diego Toledo Lima - Coordenação do Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria

Isabela de Jesus Almeida - Gerência das Unidades Básicas de Saúde com 03 (três) equipes ESF

Letícia Abdon Caldeira - Gerência das Unidades Básicas de Saúde com 03 (três) equipes ESF

Araceli Daiana Fonseca - Gerência da Policlínica – Linha de Cuidados

Katia Maria Cota Ferreira - Gerência da UBS Padre Hildebrando – Programa IST/AIDS

Anna Amélia Souza Soares - Gerência da UBS Cidade Nova – Equipe E-Multi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de novembro de 2025.

João Monlevade, em 03 de outubro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de outubro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo